



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Cambará do Sul / RS

Mensagem 007/2025

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho através desta enviar os projetos da Sessão Ordinária realizada nesta Casa, no dia vinte dois de abril 2025.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº032, DE 17, DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Firmar parceria com a iniciativa privada para reforma e manutenção do Pórtico Municipal, mediante contrapartida publicitária, e dá outras providências. Aprovado por 8x0

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº033, DE 17, DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a remissão de débitos municipais entre os anos de 2019 até 2024, pertencentes ao Sr. NICOLAU JUSSEMAR NAZÁRIO, nos termos do Art. 90, inciso I da Lei nº2.018/2003, e dá outras providências. Aprovado por 8x0

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº034, DE 17, DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências. Aprovado por 8x0

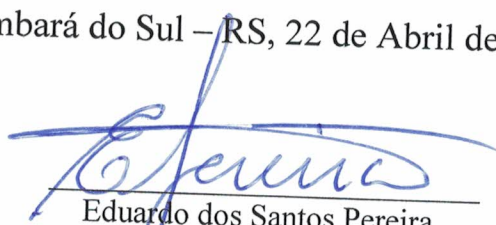
PROPOSIÇÕES Nº039, 040, 041, 042, e 043/2025. – Vereador Proponente; Nelsonir Silva do Nascimento.

REQUERIMENTOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO 005

Proponentes; Nelsonir Silva do Nascimento – MDB, Adenir dos Santos Polli – MDB e João Francisco Renosto – MDB.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevendo-nos.

Cambará do Sul – RS, 22 de Abril de 2025.


Eduardo dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sérgio R. S. dos Santos Jr.
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/RS 122.848

23.04.25